

Uma geração que vai sendo exilada do seu tempo

7 SET 1988
O S "Beneficiada pela reaganomics — uma bem-sucedida mistura de liberdade de iniciativa, impostos baixos e política regulamentação —, a economia dos Estados Unidos já está no sexto ano de crescimento contínuo e cada vez mais atraente aos olhos dos investidores estrangeiros. Na verdade, graças à diminuição do Imposto de Renda para as pessoas físicas e jurídicas, iniciada no primeiro mandato do presidente Reagan, os EUA se transformaram numa espécie de "paraíso fiscal oculto".

A conclusão é de um estudo sobre o Imposto de Renda das pessoas físicas em todo o mundo, feito em novembro do ano passado pela Spicer & Oppenheim, uma empresa internacional de consultoria. Segundo o diretor-geral de questões tributárias dessa empresa, Richard Shapiro, o estudo mostrou claramente a vantagem dos EUA. No ano passado, uma família norte-americana de quatro pessoas, que tenha recebido US\$ 50 mil de apenas uma fonte de renda ficou com US\$ 42,94 mil após a taxação do IR. No Japão, essa mesma família teria ficado com US\$ 42,62 mil; no Canadá com US\$ 39,57 mil; na França com 37,9 mil; na Alemanha Ocidental com US\$ 36,77 mil; na Austrália com US\$ 30,64 mil; e na Inglaterra com US\$ 29,05 mil. Se o cálculo fosse feito neste ano de 1988, depois da nova redução do IR, a família norte-americana teria sua renda líquida anual acrescida para US\$ 43,45 mil após os impostos.

Segundo tributaristas dos EUA, a reforma fiscal de 1986 é hoje uma espécie de modelo para a redução das alíquotas e o aumento da base de tributação que estão sendo imitados por outros países. Na Inglaterra, Japão, França e Alemanha Ocidental as alíquotas estão baixando para seguir o exemplo norte-americano, embora deva ser lembrado que a Inglaterra começou esse movimento de redução de alíquotas do IR antes dos Estados Unidos, ainda que em ritmo menos acelerado.

O tributarista Charles Taylor, em artigo publicado pelo semanário da Prudential-Bache Securities, observa que as alíquotas do IR das pessoas jurídicas também baixaram sob influência das mudanças nos EUA. Na Inglaterra, o IR para as empresas em 1989 será de 35%, em comparação com a taxação de 45% em 1985; no Japão, a alíquota do IR baixará para 37,5%, bem menos que os 43,3% em vigor. Na Alemanha, a nova alíquota será de 50% em vez dos 56% atuais; e na França a taxação será de 42% em 1989. E a partir de 1992, com a unificação dos mercados da CEE, essas alíquotas devem ficar mais homogêneas e possivelmente mais baixas.

De acordo com Taylor, o fato mais importante que levou a essa redução da carga foi a percepção, em vários países, de que as economias se estavam expandindo lentamente porque os sistemas tributários haviam-se tornado insuportavelmente complexos, pesados, injustos e ineficazes. Em outras palavras, nos países desenvolvidos aconteceu precisamente o oposto do que vem acontecendo no Brasil nos últimos anos, onde a carga tributária só tem aumentado para sustentar o gigantismo do Estado, dominado por uma burocracia que não quer abrir mão de nenhum dos seus privilégios.

O alto custo desse Estado e do seu enorme braço empresarial ineficiente faz com que, invariavelmente, todos os anos — e freqüentemente mais de uma vez por ano — a sociedade brasileira receba uma conta adicional do fisco para pagar. A equipe econômica chefiada pelo ministro Malison da Nóbrega está atenta aos benefícios dessa fórmula e até tentou ensaiá-la aqui, propondo a "Operação Desmonte" do orçamento da União e acenando com uma redução das alíquotas do IR para as pessoas físicas e apenas duas (10 e 25%) e com a isenção de cinco milhões de declarantes. Mas mais uma vez trombou de frente com o arcaísmo dos nossos políticos e com a fraqueza do presidente Sarney. Resultado: a "Operação Desmonte" foi um fiasco e, de novo, a Receita Federal tratou de cobrir o rombo nas contas do governo com a manutenção do adicional de 10% para o IR das pessoas jurídicas com lucro acima de 40 mil OTN e da criação de um adicional de 5% para aquelas que tiverem lucro entre 20 e 40 mil OTN (no caso das empresas do setor financeiro, esse adicional será de 10%).

Além disso, foi criado IR adicional de 5% que deverá incidir sobre a receita bruta obtida por grandes empresas nas aplicações financeiras de curto prazo. Essas mudanças, em conjunto, somadas a algumas outras alterações, proporcionarão ao Tesouro uma receita extra de 400 milhões de OTN (Cz\$ 956,8 bilhões). Quanto aos cortes de despesas obtidos na "Operação Desmonte" montaram a apenas Cz\$ 624,7 bilhões.

Em resumo, enquanto os países desenvolvidos estão empenhados em um esforço sério para a redução da carga tributária e do tamanho do Estado, no Brasil continuamos trabalhando (isto é, o governo continua trabalhando) na direção oposta. E que ninguém se iluda com o fato de a Receita Federal ter baixado as alíquotas das pessoas físicas e aparentemente preferido realizar a taxação adicional sobre as pessoas jurídicas, pois, como diz o tributarista Antoninho Marmo Trevisan, as empresas são repassadoras de impostos. Ou seja, a carga adicional se refletirá sobre os preços e será paga em última instância por toda a sociedade.

Esta, porém, será só a menor das consequências da avidez da nossa nomenclatura, ainda que provoque o impacto mais direto e visível: a perda imediata de substância econômica do setor privado que é o maior empregador do País e, por consequência, o empobrecimento geral e a perda da oportunidade de empregos de toda a população que ela sustenta. A nova mordida do Leão também oferece — além de todos os outros obstáculos diretos levantados pela Constituinte contra a entrada de capitais estrangeiros no País — mais um excelente motivo para que os investidores internacionais se afastem do Brasil, com todo o seu know-how e toda a sua moderna tecnologia, o que é consequência bem mais grave.

Se a competição por esses capitais no mundo civilizado (e "rico") já se dá no nível "fino" do oferecimento de melhores condições de remuneração desses investimentos via redução de tributos, pode-se bem medir a distância que o Brasil vai tomado da comunidade das nações que se preparam para entrar no século XXI, empurrado pelas forças reacionárias que, na Constituinte, nos impuseram a exumação do sonho autárquico dos donatários das capitâncias hereditárias (que até fazia sentido naquela remota região do "Novo Mundo", que então era o Brasil). Ainda estamos no estágio das barreiras constitucionais, parecidas com aquelas que D. João VI houve por bem levantar nos idos de 1808...

A consequência mais grave, de que falávamos, é que temos de somar à velocidade adicional imprimida ao ritmo de desenvolvimento dos países desenvolvidos por medidas como estas a velocidade adicional imprimida ao ritmo da nossa involução pela soma das medidas impostas pela Constituinte e pelas repetidas mordidas do Leão. Se tomarmos a desvalorização de nossa moeda em relação às moedas do "primeiro mundo" como referência, podemos dizer que nos vamos afastando da modernidade e da abundância à razão de 33% ao mês...

Neste passo, podemos considerar — segura e amargamente — como uma geração que vai sendo exilada do seu tempo. Mais ainda, como uma geração que vai sendo exilada do seu século!